

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 134 DE 30 DE ABRIL de 2019.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/197627/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que irá se deslocar para Moju, no dia 30/04/2019, para tratar de coberturas jornalísticas do Governo do Estado.

NOME: FERNANDO FELIPE GOMES DE ARAÚJO

CPF: 424.578.902-68

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO II

MATRICULA: 5392497

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 433857

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 242/2019 DE 15 DE MAIO DE 2019.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Processo N.º2019/221360, de 13/05/2019, da Diretoria de TV/FUNTELPA.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor CANDIDO GARCIA NETO, ocupante do cargo em comissão de Assistente III, Matrícula nº 5946606/1, a responder pela Diretoria de TV, no período de 15 a 24 de maio de 2019, durante o impedimento da titular VANESSA CORREA VASCONCELOS.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 433939

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 234/2019 de 07 de maio de 2019.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 071/2019 da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 2019/198640, de 30/04/2019.

RESOLVE:

1 - Conceder Suprimento de Fundos ao servidor VALDETE BARROS DAMASCENO, ocupante do cargo em Comissão de Assistente I, matrícula funcional nº 54197248/4, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho: 658236

Natureza de Despesa: 339033

Fonte: 0101

2 - Determinar o prazo no período de 13 a 18/05/2019, referente os Municípios de Chaves e Afuá, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.

Republicada por ter saído incorreta na Publicação do DOE; nº 33.868 de 08/05/2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

PRESIDENTE DA FUNTELPA

Protocolo: 433979

PORTARIA Nº 239/2019 de 13 de maio de 2019.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 07/2019 de 08 de Maio de 2019 – DAF/FUNTELPA, constante no Processo nº 2019/213863, de 08/05/2019.

R E S O L V E:

1 – Conceder Suprimento de Fundos ao servidor Bruno de Araújo Moura ocupante do cargo em Comissão de Coordenador de Logística, Matrícula Funcional nº 5946608/1, no valor de R\$ R\$-1.000,00 (um mil reais) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho: 658338

Natureza de Despesa: 339039

Fonte: 0101

2 – Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 433852

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE REDES. Nº 454/2019-GAB/PAD.

Belém, 15 de maio de 2019.

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 453/2019-GAB/PAD.

Belém, 15 de maio de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 922/2019-NDE/SEDUC, de 08/05/2019, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 108/2018-GAB/PAD de 27/04/2018, publicada no DOE nº 33.608 de 02/05/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 276/2018-GAB/PAD de 31/10/2018, publicada no DOE nº 33.732 de 01/11/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 452/2019-GAB/PAD.

Belém, 15 de maio de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 921/2019-NDE/SEDUC, de 08/05/2019, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 159/2018-GAB/PAD de 08/06/2018, publicada no DOE nº 33.634 de 11/06/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 331/2018-GAB/PAD de 18/12/2018, publicada no DOE nº 33.768 de 27/12/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC